



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 163

02/12/2004

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 020 (VINTE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIASPÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAPPÁG. 003

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 006

Kátia Verônica M.T.B. Camacho
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005048/04-57

INSTRUMENTO: *Convênio.*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência - ABRAPIA.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de: Serviço Social.

PRAZO: 02(dois) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 29 de outubro de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº186/2004.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LUCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense - UFF e SATURNINA PEREIRA DA SILVA, Coordenadora de Projetos da Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência - ABRAPIA.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#

Republicado por incorreção no prazo de vigência.

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.317 de 04 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004098/04-17,

RESOLVE:

1- Declarar aposentado, compulsoriamente a partir de 29/08/04, MARIA DE LOURDES DE SOUZA BAYÃO, matrícula SIAPE nº 0308705-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição, código 419015.NA, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 232668, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 24/30(vinte e quatro, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD

SETOR: SDV/DAP

RDD nº 160/2004

Em, 23/11/2004

PROCESSO Nº 23069.006032/04-61

INTERESSADO: JANETTE MACIEL PACHECO

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTE

DECISÃO:

Em face do que consta o processo nº 23069.006032/04-61, defiro o pedido de designação de dependente da servidora JANETTE MACIEL PACHECO, matrícula SIAPE nº 0302631-0 desta Universidade, na qualidade de pessoa designada, maior de 60 (sessenta) anos que vive sob a dependência econômica, em favor de LÚCIA PACHECO MACIEL,, como beneficiária de pensão por morte, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "e" da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO

Diretora da Divisão de Direitos e Deveres/DAP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD

SETOR: SDV/DAP

RDD nº 161/2004

Em, 24/11/2004

PROCESSO Nº 23069.006224/04-78
 INTERESSADO: MAURÍCIO CLEMENTE DE LIMA
 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTE

DECISÃO:

Em face do que consta o processo nº 23069.006224/04-78, defiro o pedido de designação de dependente do servidor MAURÍCIO CLEMENTE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0306787 desta Universidade, na qualidade de companheira, em favor de SONIA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, como beneficiária de pensão por morte, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "e" da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
 Diretora da Divisão de Direitos e Deveres/DAP
 # # # # #

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 007/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados :

Matrícula SIAPE	Nome	Emenda Const.nº20/98	Início da ocorrência	Processo
		Tipo de contribuição até 30/12/03		
0307813	Adilza dos Santos	Proporcional	01/01/2004	23069.030980/2004-18
0310413	Carlos Alberto Galvão	Proporcional	01/01/2004	23069.077571/2004-85
0307141	Carlos Alberto Massone	Proporcional	01/01/2004	23069.041735/2004-36
0308024	Carmen Maria Costa de Carvalho	Proporcional	01/01/2004	23069.011397/2004-16
0304618	Hélio Cabral	Proporcional	01/01/2004	23069.006060/2004-89
0305229	Isis Amaral França	Proporcional	01/01/2004	23069.005479/2004-13
0304852	Izene da Rocha Lima	Proporcional	01/01/2004	23069.077652/2004-85
0304724	Jefferson da Silveira Martins	Integral	31/12/2002	23069.005976/2004-11
0307320	Juarez Paulo Aniceto	Integral	06/01/2003	23069.077873/2004-53
0755436	Léa Maria de Souza Renner	Proporcional	01/01/2004	23069.005495/2004-14
0306420	Lucia Regina Ribeiro Mariano	Proporcional	01/01/2004	23069.005986/2004-57
0306998	Margarida Maria Moreno Gonçalves	Proporcional	01/01/2004	23069.030992/2004-42
0308401	Maria da Graça Pereira de Oliveira]	Proporcional	01/01/2004	23069.005635/2004-46
0306183	Maria das Graças Lobato Portela	Proporcional	01/01/2004	23069.031276/2004-82

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
 Diretora da Divisão de Direitos e Deveres/DAP
 # # # # #

Continuação.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 007/04

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados :

Matrícula SIAPE	Nome	Emenda Const.nº20/98	Início da ocorrência	Processo
		Tipo de contribuição até 30/12/03		
0306622	Maria Lucia de Assis Araujo	Proporcional	01/01/2004	23069.005494/2004-61
0303969	Maria Rosa Silva Sarmiento	Integral	16/12/1998	23069.031275/2004-38
0306112	Maria Teresa de Faria	Proporcional	01/01/2004	23069.004979/2004-38
0305636	Marinalva Ribeiro Ramos de Almeida	Proporcional	01/01/2004	23069.077922/2004-58
0626507	Myriam Gentil Bartoly	Proporcional	01/01/2004	23069.077884/2004-33
0307039	Rivo Gianni de Araujo	Integral	16/12/1998	23069.020910/2004-51
0755351	Rosa Virginia Alves do Carmo	Proporcional	01/01/2004	23069.005536/2004-64
0305767	Sydnei Leandro Cardoso	Proporcional	01/01/2004	23069.011328/2004-02
0306443	Vilma Pereira Rosa	Proporcional	01/01/2004	23069.005829/2004-41
0755380	Teresa de Luca	Proporcional	01/01/2004	23069.005478/2004-79
0307213	Telmesso Pirassol Ruas	Proporcional	01/01/2004	23069.042100/2004-56
0307174	Therezinha dos Santos Cruz Nascimento	Proporcional	01/01/2004	23069.077937/2004-16
0307002	Wanda Gonçalves Nogueira	Proporcional	01/01/2004	23069.031223/2004-61

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Deveres/DAP
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO/PROEX Nº 02 de 07 de outubro de 2004

EMENTA: Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Coordenadores de Programas/Projetos e Bolsistas de Extensão.

CONSIDERANDO:

- O Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução/CEP/210/92, que atribui à PROEX a responsabilidade pela coordenação administrativa do Programa de Bolsas de Extensão;
- O Art. 8º da Resolução/CEP/126/96, que atribui à PROEX competência para normatizar as ações de extensão;

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de sua competência e atribuições estatutárias e regimentais,

INSTRUI:

Dos Formulários

1 - Os formulários oficiais da PROEX referentes aos: “Termo de Compromisso de Bolsa de Extensão”, “Termo de Suspensão de Bolsa de Extensão”, “Memorando de Substituição de Bolsista”, “Memorando de Frequência de Bolsista”, “Relatório de Atividades do Bolsista de Extensão” e “Retificação de Termo de Compromisso de Bolsa de Extensão” são os que se encontram no Anexo I da presente Instrução.

Do Termo de Compromisso

2 - O Termo de Compromisso (formulário 01 do Anexo I) deve ser preenchido corretamente, sem rasuras e enviado processado à PROEX, por meio do Centro Universitário/Órgão, juntamente com uma cópia do memorando da PROEX, que comunica a concessão da Bolsa de Extensão. Conforme está previsto no item 4, capítulo IX da Resolução/CEP/210/92, o pagamento da bolsa de extensão será efetuado a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso pelo Bolsista de Extensão.

Da Frequência do Bolsista

3 - A frequência do bolsista deverá ser enviada mensalmente à PROEX, através de memorando (formulário 02 do Anexo I), impreterivelmente, até o dia 20, sempre se referindo ao mês em curso (do primeiro ao último dia), via Centro Universitário/Órgão. O mesmo não deverá conter rasuras.

Do Relatório de Atividades do Bolsista de Extensão

4 - O Bolsista de Extensão deverá, ao término de sua participação no programa/projeto, preencher o Relatório de Atividades do Bolsista de Extensão. O referido relatório encontra-se no Anexo I desta Instrução (formulário 03). O Relatório de Atividades do Bolsista de Extensão deverá ser obrigatoriamente encaminhado à PROEX, por meio de memorando, por ocasião da última frequência do bolsista, conforme previsto na Resolução/CEP/210/92.

Da Emissão e Registro de Certificado

5 - A PROEX emitirá e registrará o certificado de participação para o Bolsista, quando solicitada e somente após o envio do Relatório de Atividades de Bolsista de Extensão.

Do Termo de Suspensão de Bolsa de Extensão

6 - Caberá ao Coordenador do Programa/Projeto enviar à PROEX o Termo de Suspensão de Bolsa de Extensão (formulário 05 do Anexo I), quando houver desligamento do aluno do Programa de Bolsa de Extensão. O referido termo deverá ser encaminhado à PROEX por meio de memorando específico (formulário 04 do Anexo I) até o dia 10 do mês subsequente ao que ocorrer o desligamento. Caso a vaga existente venha a ser preenchida antes do prazo citado acima, o Termo de Suspensão de Bolsa de Extensão deverá ser encaminhado à PROEX na mesma ocasião do envio do Termo de Compromisso do novo Bolsista.

Da Inclusão de Novo Bolsista de Extensão

7 - A inclusão de um novo bolsista no Programa de Bolsa de Extensão, em substituição ao que se desligou, deverá ser comunicada à PROEX, através do Memorando de Substituição de Bolsista, juntamente com o respectivo Termo de Compromisso, até o dia 10 do mês em que a Bolsa passar a vigorar.

Do Cadastramento Financeiro

8 - A remuneração mensal do bolsista de extensão será creditada em conta-corrente do próprio bolsista.

Para tanto, deverá preencher os formulários 06 e 07 do Anexo I e juntá-los ao respectivo Termo de Compromisso de Bolsa de Extensão.

Da Retificação do Termo de Compromisso de Bolsa de Extensão

9 - Quando ocorrer preenchimento incorreto do Termo de Compromisso, o mesmo deverá ser substituído pelo formulário 08 do Anexo I.

10 - Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.

11 - Ficam revogadas a IN/PROEX/02/98 e a OS/PROEX/01/2004 e demais disposições em contrário.

12 - *Esta Instrução de Serviço entrará em vigor após a publicação no Boletim de Serviço da UFF.*

LUIZ ANTONIO BOTELHO ANDRADE
Pró-Reitor de Extensão
#####

Anexo I

- 1 - Formulários dos documentos pertinentes a Bolsista de Extensão.
 - 1.1 - Formulário 01 – Termo de Compromisso de Bolsa de Extensão
 - 1.2 - Formulário 02 – Memorando de Frequência de Bolsista
 - 1.3 - Formulário 03 – Relatório de Atividades de Bolsista de Extensão
 - 1.4 - Formulário 04 – Memorando de Substituição de Bolsista de Extensão
 - 1.5 - Formulário 05 – Termo de Suspensão de Bolsa de Extensão
 - 1.6 - Formulário 06 – Cadastro de Conta Corrente do Bolsista de Extensão
 - 1.7 - Formulário 07 – Cadastro de Credores
 - 1.8 - **Formulário 08** – *Retificação de Termo de Compromisso de Bolsa de Extensão*

FORMULÁRIO 01



Universidade Federal Fluminense
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE EXTENSÃO

_____, Carteira de
Identidade nº _____ (expedida pelo _____, UF _____), CPF/MF nº
_____, matrícula na UFF _____, aluno do
curso _____ ao nível de _____, residente
à _____
_____, telefone () _____,
Celular () _____, e-mail _____,
Bolsista de Extensão no **Programa/Projeto** _____
_____,
do Centro/Órgão _____, Unidade _____, Departamento/Setor _____, coordenado por
_____, compromete-se a atuar no referido
programa/projeto no período de ____/____/____ a ____/____/____, recebendo o valor mensal de
R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), visando manter a isonomia com o Programa de Monitoria, tendo em vista a
Decisão/CUV/10/2002. Declara ter conhecimento da Resolução/CEP/210/92, que cria o Programa de Bolsa
de Extensão. A referida *Resolução*, o *Cadastro de Conta Corrente* e o *Cadastro de Credores* passam a
integrar o presente Termo. Declara, outrossim, que não mantém vínculo com nenhuma outra Bolsa
Institucional e, nem percebe remuneração através de prestação de serviços.

_____, ____/____/____.
(local)

Assinatura do Bolsista

Em, ____/____/____.

Visto do Coordenador do Programa/Projeto

Em, ____/____/____.

- 1- Ciente.
- 2- À PROEX.

Visto do Centro Universitário/Órgão

FORMULÁRIO 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEMORANDO

Memorando nº ____/____

Em, ____ de _____ de _____.

De: _____

Para: **PROEX** (Via _____)Assunto: **Frequência de Bolsista**

Informamos a V.S^a que o(a) Bolsista de Extensão _____
_____ matrícula
UFF nº _____, que atua no Programa/Projeto _____
_____, teve
frequência integral no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa/Projeto

Em, ____/____/____.

1. Ciente.
2. À PROEX.

Assessoria de Extensão do Centro
Universitário/Órgão

FORMULÁRIO 03



Universidade Federal Fluminense
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

Relatório de Atividades de Bolsista de Extensão

EXERCÍCIO: _____

• **Dados do Bolsista de Extensão**

1. Nome: _____

2. Matrícula UFF: _____

3. Curso: _____

4. Período de atuação como Bolsista de Extensão no exercício: ____/____/____ a ____/____/____

5. Atuação em outros projetos de Extensão (quais e quando): _____

• **Dados do Programa/Projeto de Extensão.**

1. Nome do Programa/Projeto de Extensão:

2. Origem do Programa/Projeto (Centro/Órgão, Unidade e Departamento/Setor): _____

3. Período de execução do Programa/Projeto no exercício: ____/____/____ a ____/____/____

• **Atuação do Bolsista no Programa/Projeto**

1- **Resumo das atividades desenvolvidas (destacando relevância acadêmica do programa/projeto):**

2 - Relevância acadêmica da participação do aluno no programa/projeto (integração acadêmica entre o bolsista e o programa/projeto): _____

3 - Em que medida a sua participação no programa/projeto poderá interferir no seu futuro exercício profissional? _____

4 - Como você avalia o seu desempenho no programa/projeto em função das condições materiais e dos recursos do mesmo (recursos materiais, físicos, financeiros e humanos): _____

5 - Como ocorreu o seu entrosamento com a equipe de trabalho do programa/projeto? _____

- Sugestões para a melhoria do “Programa de Bolsa de Extensão da UFF”

Agora você deverá pontuar de 1 à 5 os itens relacionados abaixo, sendo que a de pontuação 5 será considerada de maior peso.

PROGRAMA/PROJETO	1	2	3	4	5
Contribuição para formação profissional.					
Contribuição para formação Pessoal (Cidadania).					
Recursos Físicos (salas, laboratórios,...).					
Recursos Materiais.					
Integração com a comunidade.					
Bibliografia apresentada.					
Execução do programa/projeto (organização e funcionamento das Atividades).					
Integração do programa/projeto com o seu curso.					

AUTO-AVALIAÇÃO	1	2	3	4	5
Assiduidade.					
Pontualidade.					
Relacionamento com a equipe do programa/projeto.					
Aprendizagem (obtenção de novos conhecimentos).					
Dedicação ao programa/projeto.					
Integração às atividades do programa/projeto.					

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO	1	2	3	4	5
Orientação.					
Assiduidade.					
Pontualidade.					
Relacionamento da Coordenação com a equipe.					

BOLSA DE EXTENSÃO	1	2	3	4	5
Carga horária.					
Atendimento na PROEX.					
Conhecimento das normas que regem o Programa de Bolsa de Extensão.					
Normas que regem o Programa de Bolsa de Extensão (Resolução/CEP/210/92).					

Campo reservado para assinatura do Bolsista de Extensão

_____, ___/___/____.
(local)

Assinatura do Bolsista de Extensão

Campo reservado para observação do Coordenador do Programa/Projeto

_____, ___/___/____.
(local)

Assinatura do Coordenador do Programa/Projeto

Campo reservado para o parecer do Departamento/Setor

_____, ___/___/____.
(local)

Assinatura do Chefe do Departamento/Setor

Campo reservado para encaminhamento do Centro Universitário/Órgão para a PROEX, afim de ser anexado ao processo n.º _____, referente ao respectivo aluno.

_____, ___/___/____.
(local)

Assinatura da Assessoria de Extensão do Centro Universitário/Órgão

FORMULÁRIO 04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEMORANDO

Memorando nº ____/____ Em, ____ de _____ de _____.

De: _____

Para: **PROEX** (Via _____)Assunto: **Substituição de Bolsista de Extensão**

Informamos a V.S^a que a vaga deixada pelo(a) Bolsista de Extensão _____, do Programa/
Projeto _____,
coordenado por _____,
será preenchida pelo(a) discente _____.

Para tanto, anexamos ao presente o Termo de Compromisso do novo bolsista.

Atenciosamente,

Coordenador do Programa/Projeto

Em, ____/____/____.

1. Ciente.
2. À PROEX.

Assessoria de Extensão do Centro
Universitário/Órgão

Obs.: O presente documento deve ser processado junto com o Termo de Compromisso.

TERMO DE SUSPENSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Em cumprimento ao Art. 11 da Resolução/CEP/210/92, informamos a Pró-Reitoria de Extensão o desligamento do “Programa de Bolsa de Extensão” do aluno _____, do Curso _____, matrícula /UFF n.º _____.

O referido Bolsista de Extensão está atuando no Programa/Projeto _____, sob a coordenação de: _____, desde ____/____/____ e, se desliga (ou) a partir de ____/____/____, pelo seguinte motivo:

Solicitamos que o presente Termo seja anexado ao processo nº _____, referente ao respectivo aluno.

_____, ____ de _____ de _____.
(local)

Assinatura do Coordenador do Programa/Projeto

Espaço reservado para ciência do Bolsista.

_____ em ____/____/____.
(local)

Assinatura do Bolsista

_____ em ____/____/____.
(local)

1 - Ciente.
2 - Ao Centro _____.

Chefe do Departamento

1 - Ciente.
2 - À PROEX.

_____ em ____/____/____.
(local)

Assessoria de Extensão do Centro Universitário/Órgão

FORMULÁRIO 06

CADASTRO DE CONTA CORRENTE DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

Nome			
Nascimento	CPF	Sexo	Matrícula
		M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
Carteira de Identidade		Órgão	Data da Expedição
Nacionalidade		Naturalidade	
Filiação			
Pai			
Mãe			
Estado Civil		Endereço	
Continuação do Endereço			
Continuação do Endereço		Número	Complemento
Bairro		Município	UF
CEP	Telefone		Telefone
	() -		() -
Nome do Banco		Número do Banco	Número da Agência
Nome da Agência		Número da Conta Corrente	

_____, ____ de _____ de _____.
(local)


Assinatura do Bolsista de Extensão

Documentos a serem anexados:

- Cópia da Carteira de identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência (escolher pelo menos um dos seguintes: conta de água, luz, telefone em nome do próprio ou dos pais, extrato bancário, ficha de cobrança bancária, acompanhado do carimbo de entrega pelo correio, do mês atual ou anterior).
- Cópia da Carteira de Estudante, Plano de Curso ou declaração da Universidade.

FORMULÁRIO - 07

CREDOR

 <p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE</p> <p>CADASTRO DE CREDORES</p>	<input type="checkbox"/> 1 - Inclusão <input type="checkbox"/> 2 - Alteração <input type="checkbox"/> 3 - Exclusão	Data Emissão	Nº Documento
	Unidade Gestora		Código UG

CGC/CPF (*)	Nome (*)	Tipo
-------------	----------	------

ENDEREÇO

Rua / Nº / Bairro (*)	Cidade (*)	UF (*)	CEP (*)
-----------------------	------------	--------	---------

DOMICÍLIO BANCÁRIO

Nº Banco (*)	Nome do Banco (*)	Agência (*)	Nome da Agência	Praça de Pagamento	Conta Corrente (*)
Assinatura:					

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

Anexar cópias da carteira de identidade e CPF.

FORMULÁRIO 08
RETIFICAÇÃO
DE
TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Em decorrência do Termo de Compromisso enviado anteriormente em ____/____/_____, através do Processo de nº 23069._____/_____-_____ conter alguma(s) rasura(s) ou dado(s) incorreto(s), solicitamos que o mesmo se torne “sem efeito” e seja **substituído por este**.

_____, Carteira de Identidade nº _____ (expedida pelo _____, UF _____), CPF/MF nº _____, matrícula na UFF _____, aluno do curso _____ ao nível de _____, residente à _____, telefone () _____, Celular () _____, e-mail _____, Bolsista de Extensão no “**Programa/Projeto** _____”, do Centro/Órgão _____, Unidade _____, Departamento/Setor _____, coordenado por _____, compromete-se a atuar no referido programa/projeto no período de ____/____/_____ a ____/____/_____ recebendo o valor mensal de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), visando manter a isonomia com o Programa de Monitoria, tendo em vista a Decisão/CUV/10/2002. Declara ter conhecimento da Resolução/CEP/210/92, que cria o Programa de Bolsa de Extensão. A referida Resolução, o Cadastro de Conta Corrente e o Cadastro de Credores passam a integrar o presente Termo. Declara, outrossim, que não mantém vínculo com nenhuma outra Bolsa Institucional e, nem percebe remuneração através de prestação de serviços.

_____, ____/____/_____.
(local)

Assinatura do Bolsista

Em, ____/____/____.

Visto do Coordenador do Programa/Projeto

Em, ____/____/____.

- 1- Ciente.
- 2- À PROEX.

Visto do Centro Universitário/Órgão